

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1025/2024:**

**Sumário:** Aposentando Manuel da Costa Fonseca, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Camara Municipal de São Vicente

**Extrato de Despacho n.º 1025/2024.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretor a Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 de junho.

De 10 de junho de 2024.

Manuel da Costa Fonseca, Apoio Operacional Nível III do Quadro de Pessoal da Camara Municipal de São Vicente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 382 944,00 (trezentos e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 10 de abril de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 10 meses e 0 dias.

O montante em dívida, no valor de 351 496,00 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 600,00 CVE e as restantes de 1 464,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visadopelo Tribunal de Contas em 02 de julho de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de julho de 2024. — O Diretor SSS,  
*António Centeio*.